



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 810 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre Utilidade Pública a
Coordenação de Esporte, Recreação e
Lazer da Vila Sarney Filho – CERLAS.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Coordenação de Esporte e Lazer da Vila Sarney Filho – CERLAS, com sede na rua 03, nº. 207, Vila Sarney Filho I e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 11
DE FEVEREIRO DE 2009.**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal